



Regulamento dos Núcleos de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Associação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica (AEEEMC) na área da Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa e Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória, aprovado na Assembleia Geral da AEEEMC de 27 Julho de 2020.

Regulamento

Núcleos de Enfermagem Médico-Cirúrgica da AEEEMC

Preâmbulo

A Associação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica (AEEEMC), considerando as alterações no Regulamento 429/2018 de 16 de julho de 2018, relativo às Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica e valorizando o desenvolvimento profissional, técnico e científico dos seus associados, cria os Núcleos de Enfermagem Médico-Cirúrgica (NEMC) na área da Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa e Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória.

Artigo 1º

Âmbito

1. O presente regulamento define o enquadramento regulador dos NEMC da AEEEMC na área da Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa e Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória;
2. Os quatro NEMC na área da Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa e Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória são parte integrante da AEEEMC e articulam-se com a Direção da AEEEMC;
3. Cada NEMC é considerado como uma comissão auxiliar da AEEEMC e colabora quando solicitado por esta, na emissão de pareceres, em grupos de trabalho, estudos ou eventos na sua área específica.

Artigo 2º

Integração nos NEMC

1. Integram os diferentes NEMC os associados com as quotas regularizadas, que detenham Título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica e/ou título de Enfermeiro Especialista em EMC Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa ou Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória;
2. A integração dos associados nos diferentes NEMC é da responsabilidade da Direção da AEEEMC, mediante solicitação do associado e apresentação de comprovativo do Título de Enfermeiro Especialista em EMC na área específica ou currículo profissional relevante no caso dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica sem Título de Especialista EMC em área específica.

Artigo 3º

Direitos e Deveres dos Membros dos NEMC

1. Os membros dos NEMC mantêm todos os seus direitos e deveres de sócios da AEEEMC;
2. Têm direito a reunir ordinariamente pelo menos uma vez por ano, juntamente com a Direção da AEEEMC;
3. Têm direito a propor à Direção da AEEEMC a realização de atividades formativas ou outros eventos na sua área específica e a colaborar na sua dinamização após aprovação da Direção.

Artigo 4º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões decorrentes do presente Regulamento são resolvidas por deliberação da Direção da AEEEMC.

Artigo 5º

Revisão e alteração do regulamento

A revisão e alteração do presente regulamento é da inteira responsabilidade da Direção da AEEEMC que deverá comunicar as alterações efetuadas aos seus associados.

Artigo 6º

Vigência

Este regulamento entrará em vigor no dia seguinte à sua aprovação em Assembleia Geral da AEEEMC, mantendo-se em vigor até à sua alteração ou revisão pela Direção da AEEEMC.